

PROCESSO Nº 5.334/2023 – TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0035/2021 - TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O LEILOEIRO OFICIAL GUSTAVO MARTINS ROCHA

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, o Leiloeiro Oficial na forma do Decreto 21.981, de 1932, e da IN 83/1999 do DNRC, com registro na JUCEMA sob o nº 017/06, **Leiloeiro Oficial GUSTAVO MARTINS ROCHA**, portador do RG nº 22833182002 – 5, e inscrito no CPF sob o nº 085.248.657-09, com endereço profissional na Rua Quéops, nº 12, sala 109, ed. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65.075-800, e-mail: grleiloes@grleiloes.com, fone: (98) 98121- 8858 / 98818-8042, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0035/2021**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **19/04/2023** e término em **19/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP nº 1081, de 22 de fevereiro de 2023**, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado de forma eletrônica pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

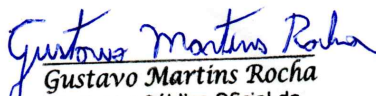
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2023.03.08 14:59:04

-03'00'

Assinado de forma digital
por **GUSTAVO MARTINS
ROCHA:08524865709**



Gustavo Martins Rocha
Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do
Estado do Maranhão
Mat: 017/06

GUSTAVO MARTINS ROCHA
Leiloeiro Oficial
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0035/2021 - TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LEILOEIRO OFICIAL GUSTAVO MARTINS ROCHA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.334/2023; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/04/2023 E TÉRMINO EM 19/04/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP N.º 1081/2023, E ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUSTAVO MARTINS ROCHA - LEILOEIRO OFICIAL.

RESENHA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0040/2018-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63.068/2022 - TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO LOTE 03 E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0040/2018 - TJ/MA; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR ESTIMADO DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES NO LOTE 03, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, SERÁ DE R\$ 118.117,32 (CENTO E DEZOITO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 29.529,33 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP N.º 7602023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PATRÍCIA MUNIZ AIRES SILVA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011_1/2021-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39016/2020 - TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESMAM E A AMMA; CONTRATADA: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUCMINAS; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CUSTOS E DAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INCLUINDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - FESMAM E SUPRIMINDO O VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0011_1/2021; DOTAÇÃO INCLUÍDA: DOTAÇÃO 04 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - FESMAM; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO: 4438 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA SUPRESSÃO: O CONTRATO SOFRERÁ SUPRESSÃO, POR ESTE TERMO ADITIVO, REDUZINDO A SOMA DOS VALORES RESTANTES, CORRESPONDENTE A 15 (QUINZE) PARCELAS DE R\$ 32.941,16 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIVERSIDADE, CORRESPONDENDO À REDUÇÃO DE 17 (TREZE) PARA 14 (QUATORZE) DISCENTES PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, RESULTANDO NO TOTAL DEVIDO DE R\$ 494.117,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM CREDITADAS EM FAVOR DA CONTRATADA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP N.º 92042022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, § 1º DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TJMA; DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS - DIRETOR DA ESMAM; JUIZ HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS - PRESIDENTE DA AMMA; DOM WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO E PROFESSOR DOUTOR PADRE LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA - REPRESENTANTES LEGAIS DA PUCMINAS.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO - 03/2022 - CPL. - SAAE - CHAMADA PÚBLICA 01/2021. PROCESSO ADM 235 /2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 02.083.767/0001-57; CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12; OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADADO; VALOR DO CONTRATO; R\$ (63.960,00) PRAZO: de 10/03/2023 a 10/03/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; UNIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 04.122.0039.2085.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. CÓDIGO 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS. DANILO RODRIGUES DOS SANTOS. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA. 10/03/2023.

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOSA Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato das Atas de registro de preços oriundas do processo adm. n.º 0931/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023-DPE. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Notebooks, com garantia e assistência técnica on-